

CADASTRO DE PRESCRITORES

CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA

Segue o passo a passo :

1. Realizar a junção de todos os documentos obrigatórios a serem apresentados.
2. Solicitar o cadastro do prescritor via Limeira Digital através do protocolo **“SOLICITAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE TALONÁRIOS”**.
3. No protocolo informar que se trata de solicitação de cadastro de prescritor, informando os dados do estabelecimento como CNPJ, Razão Social, Nome do Diretor Clínico/Responsável Técnico e o número de processo sanitário de licenciamento.
4. Anexar os documentos e formulários obrigatórios e selecionar o item **“PROTOCOLAR”**.

Documentos necessários:

1. Formulário de Cadastro de Prescritor - Pessoa Jurídica.
2. Carteira profissional (CRM, CRMV, CRO).
3. Certificado de responsabilidade técnica válido.
4. Comprovante de endereço (água, energia ou telefone).
5. Caso o comprovante de endereço não esteja em nome do estabelecimento deverá apresentar a Declaração Particular de Endereço - Pessoa Jurídica.

CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

Segue o passo a passo :

1. Realizar a junção de todos os documentos obrigatórios a serem apresentados.
2. Solicitar o cadastro do prescritor via Limeira Digital através do protocolo **“SOLICITAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE TALONÁRIOS”**.
3. No protocolo informar que se trata de solicitação de cadastro de prescritor, informando os dados do estabelecimento como CPF e o número de processo sanitário de licenciamento.
4. Anexar os documentos e formulários obrigatórios e selecionar o item **“PROTOCOLAR”**.

Documentos necessários:

1. Formulário de Cadastro de Prescritor - Pessoa Física.
2. Carteira profissional (CRM, CRMV, CRO).
3. Comprovante de endereço (água, energia ou telefone).

CADASTRO DE PRESCRITORES

4.Caso o comprovante de endereço não esteja em nome do estabelecimento deverá apresentar a Declaração Particular de Endereço - Pessoa Física.

CADASTRO DE SERVIDOR PÚBLICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Segue o passo a passo :

- 1.Realizar a junção de todos os documentos obrigatórios a serem apresentados.
- 2.Solicitar o cadastro do prescritor via Limeira Digital através do protocolo **“SOLICITAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE TALONÁRIOS”**.
- 3.No protocolo informar que se trata de solicitação de cadastro de prescritor, informando os dados do estabelecimento como CPF e o número de processo sanitário de licenciamento.
- 4.Anexar os documentos e formulários obrigatórios e selecionar o item “PROTOCOLAR”.

Documentos necessários:

- 1.Formulário de Cadastro de Prescritor - SMS.
- 2.Carteira profissional (CRM).
- 3.Portaria de Nomeação.
- 3.Comprovante de endereço (água, energia ou telefone).

CADASTRO DE PRESCRITOR DE TALIDOMIDA

O cadastro de prescritor (médicos) é **obrigatório**, sendo que cada cadastro tem validade de 01 ano, com posterior renovação.

O fornecimento dos talonários de Talidomida ocorre **apenas para profissionais e instituições devidamente cadastradas nesta Vigilância Sanitária**, conforme dispõe a Resolução RDC nº 11/11.

Salientamos que os prescritores cadastrados e autorizados a retirada de talonários são publicados em Diário Oficial do Município, **SENDO QUE O PROCESSO PARA CADASTRO OCORRE APENAS 01 VEZ AO ANO.**

O procedimento para cadastro é divulgado em nossas redes sociais, no entanto, o profissional pode manifestar seu interesse enviando email para a gerência da Divisão.